



PORTARIA Nº 100/2023

Designa sem ônus para a municipalidade **FRANCISCO AMARILIO OLIVEIRA HONORATO** como **ALMOXARIFE** da Secretaria de Saúde do Município, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, **FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, o inciso VI do artigo 62 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º. Designar, sem ônus para a municipalidade, o servidor **FRANCISCO AMARILIO OLIVEIRA HONORATO**, CPF 009.615.553-19, como Almoхарife, da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu.

Art. 2º. O servidor ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE

São Luís do Curu/CE, 04 de janeiro de 2023.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal